

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 - UASG 910847

Nº Processo: DAN.A/PE-040/2022. Objeto: Fornecimento de junta metálica. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/02/2022 das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Rua da Candelária, 65 - 2º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/910847-5-00040-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VIVIANE SATHLER MAFORT
Chefe do Departamento de Aquisição Nacional de Bens e Serviços

(SIASGnet - 10/02/2022) 910847-09108-2022NE017691

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 - UASG 910847

Nº Processo: DAN.A/PE-036/2022. Objeto: Fornecimento de DISPOSITIVO ELETROMECAÂNICO. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/02/2022 das 08h00 às 16h30. Endereço: Rua da Candelária, Nº 65, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/910847-5-00036-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/02/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital poderá ser baixado do site www.gov.br/compras.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES
Superintendente de Aquisição e Infraestrutura

(SIASGnet - 11/02/2022) 910847-09108-2022NE017691

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO INTERNACIONAL DE BENS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO INTERNACIONAL Nº DAI.A/LI-003/21

1. Eletrobrás Termonuclear S/A - ELETRONUCLEAR torna público que realizará Licitação, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de 05 (cinco) Chaves Diferencial de Pressão para a Unidade 1 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA. 2. A partir de 14/02/2022, o Edital poderá ser adquirido no site <https://www.eletronuclear.gov.br/Canais-de-Negocios/Licitacoes/Paginas/Licitacoes.aspx>. 3. A abertura da Sessão Pública será realizada através do aplicativo Cisco WebEx, com participação aberta às empresas licitantes e ao público em geral, às 10h00min do dia 08/03/2022. 4. A sessão pública para a divulgação do resultado da análise da Proposta e da Documentação de Habilitação será informada oportunamente pela Eletrobrás Termonuclear S/A - ELETRONUCLEAR. 5. Esta Licitação será regida pela Lei nº 13.303/16 de 30/06/2016 e posteriores alterações; pelo Regulamento de Licitações e Contratos da ELETROBRAS; e pela Lei Complementar nº. 123/06, se aplicável. 6. O critério de julgamento será o de Menor Preço e o modo de disputa aberto.

JULIANA RODRIGUES VIVEIROS
Chefe do Departamento de Aquisição Internacional de Bens e Serviços - DAI.A

DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTRATUAL DE BENS E SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Aditamento nº 04 ao Contrato nº: GAC.T/CT-006/10. 2. Contratada: NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP 3. Objeto: alteração da Cláusula 4ª - Cronograma, da Cláusula 5ª - Obrigações da Contratada, da Cláusula 9ª - Preços, da Cláusula 11 - Condições de Faturamento e Pagamento, da Cláusula 28 - Prazo de Entrega e da Cláusula 29 - Vigência, bem como inclusão da Cláusula 38 - Atos Lesivos à Eletrobrás Eletronuclear, da Cláusula 37 - Responsabilização Administrativa, da Cláusula 38 - Anticorrupção, da Cláusula 39 - Responsabilização Administrativa, da Cláusula Conformidade e da Cláusula 41 - Proteção de Dados. 4. Valor do Aditamento: R\$ 2.369.418,08. 5. Data de Assinatura: 03/12/2021. 6. Signatários: Pela Eletronuclear: Ricardo Luis Pereira dos Santos - Diretor Técnico e Leonam dos Santos Guimarães - Diretor-Presidente. Pela Contratada: Oscar Moreira da Silva Filho - Diretor Administrativo e Nicola Mirto Neto - Diretor Comercial.

COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL - ELETROBRAS CGT ELETROSUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº LI.CGTESU.00027.2021

A CGT Eletrosul torna público o resultado do julgamento da Licitação nº LI.CGTESU.00027.2021, do tipo menor preço. Objeto: Contratação dos serviços e fornecimento de bens para o novo rotor Kaplan na unidade geradora 02 da usina hidrelétrica de São Domingos. Resultado: Deserto.

GISELE ALVES
Agente de Licitação

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

EDITAL Nº 5 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS) torna público que os locais de aplicação das provas objetivas, referentes ao processo seletivo público para provimento de vagas e formação de cadastro, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/petrobras_21_ns, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas terão a duração de 4 horas e serão aplicadas no dia 20 de fevereiro de 2022, às 14 horas (horário oficial de Brasília/DF).

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/petrobras_21_ns, a partir do dia 15 de fevereiro de 2022, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas conforme estabelecido na alínea "g" do subitem 6.1 deste edital, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

3.1 Os candidatos que irão realizar as provas objetivas na cidade de Palmas/TO, nos termos do Decreto Municipal nº 2.100, de 17 de setembro de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.101, de 23 de setembro de 2021, e do Decreto Estadual nº 6.359, de 3 de dezembro de 2021, deverão apresentar:

a) comprovante de vacinação da primeira dose contra a Covid-19, estando o candidato dentro do período de intervalo para a segunda dose;
b) comprovante de vacinação da primeira e da segunda doses contra a Covid-19; OU
c) comprovante de vacinação de dose única contra a Covid-19;
3.1.1 O candidato que não apresentar o comprovante de vacinação estabelecido no subitem 3.1 deste edital não poderá realizar as provas objetivas.

4 Será eliminado do processo seletivo público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 7, 8 e 16 do Edital n.º 1 - PETROBRAS/PSP RH 2021, de 15 de dezembro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

6 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

6.1 Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 6.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;

g) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

h) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

6.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

6.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

6.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

6.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

6.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 6.2 deste edital.

6.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

6.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

6.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

6.4 O candidato que informar, na data de aplicação das provas, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

6.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

JULIANO MESQUITA LOUREIRO
Gerente Executivo de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003766149

Objeto: Serviços técnicos de segurança na barragem da Represa II
Abertura das propostas: 09/03/2022 às 10:00 horas.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

